



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN
GABINETE DO PREFEITO

Praça Fabião das Queimadas, 700, Centro, CEP: 59.430-000

PROCESSO Nº 38/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de guloseimas tipo (doces e pipocas) destinados a atender as necessidades dos eventos e datas comemorativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Assistência Social e da Secretaria municipal de Saúde. E ovos da páscoa destinados às crianças que fazem parte da rede municipal de ensino, dos anos iniciais, que compreendem o infantil ao fundamental I, das Escolas João Paulo II, São Sebastião e Abel Aquino de Souza e as crianças que fazem parte dos programas sociais do CRAS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para Contratação de empresa para aquisição de guloseimas tipo (doces e pipocas) destinados a atender as necessidades dos eventos e datas comemorativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Assistência Social e da Secretaria municipal de Saúde. E ovos da páscoa destinados às crianças que fazem parte da rede municipal de ensino, dos anos iniciais, que compreendem o infantil ao fundamental I, das Escolas João Paulo II, São Sebastião e Abel Aquino de Souza e as crianças que fazem parte dos programas sociais do CRAS.

RESOLVE:

1 – Adjudicar o objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO junto à empresa **MOTA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **11.360.910/0001-00**, para procedermos com a Contratação de empresa para aquisição de guloseimas tipo (doces e pipocas) destinados a atender as necessidades dos eventos e datas comemorativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Assistência Social e da Secretaria municipal de Saúde. E ovos da páscoa destinados às crianças que fazem parte da rede municipal de ensino, dos anos iniciais, que compreendem o infantil ao fundamental I, das Escolas João Paulo II, São Sebastião e Abel Aquino de Souza e as crianças que fazem parte dos programas sociais do CRAS, perfazendo a quantia total de **R\$ 62.495,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**, a ser pago, de acordo com as prestações dos serviços.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2025;

3 – O Gestor Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Lagoa de Velhos/RN, 31 de março de 2025.


JOSE NILDO GALDINO
Prefeito Municipal